

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## LEI N° 1.798, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina "Manuel Pulquério Garcia" o Centro Poliesportivo do Município de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado "Manuel Pulquério Garcia" o Centro Poliesportivo do Município de Naviraí, localizado na Rua Naviraí, s/n - Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 19 de novembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS

-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 60/2013 Autor: Poder Legislativo Municipal Edição N.973 de 201 11 /20 /3